



CRIANÇA NÃO MENTE! A CONSTRUÇÃO DA NOÇÃO DA VERDADE E MORALIDADE A PARTIR DA TEORIA DE PIAGET

Marta Rebeca da Silva Pereira 1 - CCIM
Nertan Dias Silva Maia 2 - CCIM

RESUMO

O presente trabalho analisou a afirmação de que “a criança não mente”, investigando a construção da noção de verdade e mentira sob a ótica da teoria do desenvolvimento moral de Jean Piaget. Utilizando a ideia da transição da moralidade heterônoma para a autônoma (Piaget, 1994), e complementado por estudos sobre o juízo moral (Gomes; Chakur, 2005; Dalbosco, 2023), os resultados refutam a crença popular. Concluiu-se que o mito surge do Realismo Moral, etapa do desenvolvimento em que a criança avalia a mentira pela consequência material e não pela intenção (dolo), confundindo o erro com a mentira intencional.

Palavras-chave: Mentira; Criança; Autonomia moral; Responsabilidade subjetiva; Jean Piaget.

Introdução

A forma como as crianças constroem seus valores e regras é um assunto fundamental para a educação. A sociedade espera que as crianças cresçam e se tornem pessoas éticas, capazes de tomar decisões por conta própria. Para entender esse processo, o estudo do desenvolvimento moral, especialmente na infância, é essencial.

Um dos teóricos mais importantes neste campo é Jean Piaget. Ele explica que a moralidade na criança evolui em etapas: ela sai de uma fase chamada heteronomia, na qual apenas obedece às regras impostas pelos adultos por medo de castigo, para uma fase de autonomia, em que passa a entender e aceitar as regras por meio do diálogo e da cooperação mútua. Dalbosco (2023) reforça essa visão, mostrando que Piaget via a criança como um participante ativo nessa construção moral, e não apenas como alguém que recebe ordens. O

objetivo do desenvolvimento moral, portanto, é migrar do respeito unilateral (só obedeço ao adulto) para o respeito recíproco (eu e o outro nos respeitamos mutuamente).

Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo analisar a afirmação de que a criança não mente, investigando de onde surge essa crença, como ela se consolidou socialmente e de que forma as teses de Jean Piaget sobre o desenvolvimento moral e cognitivo explicam a construção da noção de verdade e mentira na infância. Portanto, busca-se compreender se a ideia de que a criança não mente é realmente verdadeira ou se está relacionada a fatores culturais, educacionais e aos estágios do desenvolvimento infantil descritos por Piaget.

Referencial Teórico

A investigação sobre a afirmação de que “a criança não mente” exige uma análise profunda acerca do juízo moral, que, segundo Piaget, vai de um estágio dominado pela regra externa para um focado na intenção. Este quadro é fundamentalmente estabelecido no segundo capítulo da obra *O juízo moral na criança* (1994), de Piaget, intitulado “A coação adulta e o realismo moral”. Neste texto, Piaget (1994) define a fase inicial como a moral da coação ou heteronomia, marcada pelo respeito unilateral ao adulto e pela submissão à regra. Essa moralidade heterônoma conduz inevitavelmente ao realismo moral, uma tendência da criança em considerar os valores como imutáveis, independentemente das circunstâncias.

O realismo moral se manifesta na prática pela subordinação. Nesses casos, o bem se define estritamente pela obediência à vontade do adulto, exigindo que siga a regra “ao pé da letra”, e não em seu entendimento real. A responsabilidade objetiva avalia os atos em função de sua conformidade com a regra, ignorando a intenção de quem agiu. A coação adulta é o motor desse fenômeno, pois a criança aceita as ordens, mas, por serem externas, as interpretando de forma literal (Piaget, 1994).

O conceito de mentira é o principal indicador para entender a presença do realismo moral, na concepção de Piaget (1994). A crença de que “a criança não mente” é, portanto, um reflexo desse realismo, que confunde um erro ou uma fantasia com uma mentira intencional. Na moral heterônoma, a mentira é julgada de forma material e é mais grave se for algo impossível, e não pela intenção que se tinha ao mentir (Piaget, 1994).

Piaget é explícito sobre o critério de julgamento nessa fase:

Concebendo as regras ao pé da letra e definindo o bem apenas pela obediência, a criança começará, com efeito, por avaliar os atos não em função da intenção que os desencadeou, mas em função de sua conformidade material com as



regras estabelecidas. Daí a responsabilidade objetiva, cujas mais nítidas manifestações veremos no juízo moral da criança (Piaget, 1994).

Segundo Piaget (1994), o avanço e a superação desse realismo moral esta relacionado com o desenvolvimento da “responsabilidade subjetiva”, na qual o julgamento se baseia no dolo (a intenção de enganar). O autor define o critério ético correto, mostrando que a mentira só é uma falta moral real quando há intenção:

Uma mentira só é uma falta moral real quando há a intenção deliberada de enganar, buscando uma vantagem ou desviando a punição. A mentira mais grave não é aquela que se afasta mais da verdade, mas sim aquela que é pronunciada com o dolo de violar a confiança mútua (Piaget, 1994).

O estudo de Gomes e Chakur (2005) confirma a lentidão dessa transição no contexto escolar, mostrando que muitas crianças ainda operam sob a lógica da responsabilidade objetiva, priorizando a punição. Nesse sentido, conforme Piaget (1994), a moralidade da criança, por ser heterônoma, leva-a a crer que a punição é o critério da gravidade da falta cometida.

A libertação desse realismo moral só é possível se a ideia do respeito unilateral for substituída pelo respeito mútuo, resultando, assim, na “autonomia moral” (Piaget, 1994, p. 91). Dalbosco (2023) reforça essa visão, reinterpretando Piaget e focando na necessidade de o sujeito ser ativo na construção da regra. A autonomia exige a internalização da regra por convicção de que algo não é certo e não por medo (Dalbosco, 2023). Desta forma, a chave para essa transição está na mediação educativa. Ruiz (2005) argumenta que o adulto deve guiar o processo, buscando o equilíbrio:

É necessário um equilíbrio entre autoridade e autonomia. O papel do adulto é guiar, dialogar, mediar — não impor cegamente nem abdicar de normas. Respeitar a criança não significa deixá-la agir sem limites, mas reconhecer sua capacidade moral, orientando-a (Ruiz, 2005).

A pesquisa de Lugli (2018) sobre conflitos interpessoais, como as disputas por objetos, ilustra que essa mediação é essencial na cooperação, uma vez que a criança recorre inicialmente à figura de autoridade, manifestando heteronomia. Conforme este autor, o educador deve transformar essa dependência em negociação, no momento em que a criança é incentivada a considerar a perspectiva do outro. Ao praticar o respeito mútuo, a criança compreende que a mentira é grave por romper o elo de confiança e de solidariedade. Quanto a isso, Piaget (1994, p. 91) defende que a lei moral torna-se autônoma quando ela é “o resultado de uma livre decisão, e como digna de respeito na medida em que é mutuamente consentida”.

Metodologia

Esta pesquisa trata-se de um estudo qualitativo e bibliográfico, pois busca compreender o fenômeno em estudo a partir da interpretação de conceitos teóricos. Segundo Minayo (2001), a pesquisa qualitativa analisa significados, valores e crenças que não podem ser mensurados numericamente. A investigação foi desenvolvida à luz das teorias de Jean Piaget (1994), com base também em Dalbosco (2023), Gomes e Chakur (2005), Ruiz (2005) e Lugli (2018).

A análise fundamentou-se principalmente no segundo capítulo da obra de Piaget *O juízo moral na criança*” (1994), em que o autor discorre acerca da tese segundo a qual o desenvolvimento moral orienta a compreensão das fases da heteronomia e da autonomia, bem como da passagem do realismo moral para a responsabilidade subjetiva. As obras dos demais autores foram utilizadas como apoios para ampliar a discussão sobre a mediação educativa e a formação moral na infância.

Portanto, os dados teóricos foram coletados por meio de revisão bibliográfica dos autores acima indicado. Conforme Gil (2008), este tipo de pesquisa de pauta fixamente na análise de materiais já publicados sobre determinada temática. Assim, a interpretação foi feita de forma descritiva e analítica, articulando as ideias dos autores com o objetivo central deste estudo.

Resultados e Discussões

Como já informado, o objetivo deste trabalho foi analisar a crença popular de que “a criança não mente”, confrontando com as descobertas de Jean Piaget sobre o desenvolvimento moral. Os resultados das fontes analisadas confirmam que essa crença é, na verdade, um mito cultural que surge da incompreensão do estágio de “realismo moral” e da lógica da punição.

A insistência na manutenção desse mito está ligada à forma como a criança, na fase de moralidade heterônoma, valoriza a regra. O realismo moral, neste aspecto, faz com que a criança veja o dever como algo sagrado e imutável, que deve ser obedecido pelo simples fato de ser uma ordem externa.

Piaget detalha que, nesse estágio, o erro se confunde com o dolo porque a criança não internaliza o valor da honestidade, mas sim o valor da obediência à coação. A moralidade é regulada por um medo da punição, o que leva à crença na sanção expiatória. Gomes e Chakur (2005) corroboram essa visão, mostrando que muitas crianças ainda avaliam a gravidade da mentira com base no medo do castigo ou a dimensão da consequência. Dessa forma, o mito da



inocência esconde uma fragilidade moral: a criança evita a mentira por ser proibida e punida, e não por ter internalizado o valor da confiança mútua.

A superação do estágio do realismo moral (julgamento pela consequência) para o da responsabilidade subjetiva (julgamento pela intenção) é fundamental, mas é ativamente impedida por práticas educativas autoritárias. Seguindo este princípio, Ruiz (2005) critica o sistema que impõe a obediência cega, pois ele falha em promover a autonomia da criança.

Segundo sua análise, a coação adulta, ao focar apenas na punição, gera o que Piaget chama de verbalismo moral, ou seja, a criança repete as lições sobre a honestidade, mas não as compreende internamente. O desenvolvimento moral é travado porque não há espaço para a reflexão sobre o dano social da mentira.

Nesse mesmo sentido, para Dalbosco (2023), a autonomia exige que a regra seja compreendida em seu espírito, e não apenas em sua forma. Essa compreensão só é alcançada quando a criança tem a liberdade de criticar e reconstruir o dever. Ele sustenta que o caminho para o desenvolvimento de um código de veracidade autônomo está na prática da cooperação, que permite a passagem do respeito unilateral para o respeito mútuo. Assim, o autor destaca que a autonomia é uma “conquista dialética” que exige a posição ativa do sujeito.

A escola é o ambiente em que essa transição deve ser ativamente mediada. Lugli (2018) demonstra que, em conflitos interpessoais, a tendência inicial da criança é pedir a intervenção do professor (dependência heterônoma). O desafio do educador é transformar esses momentos em diálogo, forçando a criança a considerar a perspectiva do outro. Ruiz (2005) enfatiza que o papel do adulto é guiar e mediar, promovendo o equilíbrio entre a necessária autoridade e a autonomia da criança.

Ao praticar o respeito mútuo e a negociação, a criança descobre a verdadeira razão para não mentir: não é o medo da punição, mas a violação do laço de confiança. A lei moral, então, é internalizada porque é socialmente construída. "A regra não é mais exterior, nem é sagrada, pois as crianças admitem modificá-la na medida em que o quiserem." (PIAGET, 1994).

Com isso, infere-se que a superação do mito da não mentira infantil é alcançada quando o trabalho pedagógico migra do julgamento material para o julgamento ético, garantindo que a criança construa a veracidade por convicção e não por coação.

Considerações finais

O presente estudo demonstrou que a afirmação de que “a criança não mente” pode

ser refutada pela teoria piagetiana do desenvolvimento moral, uma vez que tal afirmação constitui um mito social ligado à etapa do realismo moral que avalia os atos pela consequência, e não pela intenção. Segundo Piaget (1994), a superação desse estágio exige a migração da moralidade da coação, baseada na sanção expiatória, para a moralidade da cooperação, que é o único fator de autonomia. Portanto, conforme avaliam Dalbosco (2023), Lugli (2018) e Ruiz (2005) em seus estudos, o trabalho educativo deve focar em fazer o sujeito moral ativo aprender a não mentir e a valorizar a verdade por convicção e respeito mútuo, por meio da mediação e da prática constante da reciprocidade. Isso deve garantir, na concepção de Piaget (1994), que a regra ética seja o resultado de uma livre decisão e não de uma imposição externa.

Referências

- DALBOSCO, C. A. A educação moral no jovem Piaget: posição ativa do sujeito. **Conjectura: Filosofia & Educação**, Caxias do Sul, v. 28, 2023. Disponível em: <https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/10637/pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GOMES, Ligiane Raimundo; CHAKUR, Cilene Ribeiro de Sá Leite. Crianças e adolescentes falam sobre a mentira: contribuições para o contexto escolar. **Ciências & Cognição**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 33-43, 2005. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-58212005000300005. Acesso em: 27 out. 2025.
- LUGLI, Ieda Alves. **Conflitos interpessoais na educação infantil**. 2018. 141 f. Dissertação (Mestrado em Ensino e Processos Formativos) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), São José do Rio Preto, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstreams/fa17ae01-147d-4181-bba5-5b1f587c7d68/download>. Acesso em: 27 out. 2025.
- MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.
- PIAGET, J. **O juízo moral na criança**. São Paulo: Summus Editorial, 1994.
- RUIZ, Jesús Estepa. Reflexiones sobre la moralidad infantil. **Revista Iberoamericana de Educación**, n. 36/3, Organización de Estados Iberoamericanos (OEI), 2005. Disponível em: <https://rieoei.org/historico/deloslectores/555Ruiz.PDF>. Acesso em: 27 out. 2025.